

# DESPACHO

## PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL – A.A.A.F.A.I. – B.O.C.

O Bel. XXXX, Delegado de Polícia Judiciária, ora designado para a Departamento Policial discriminado neste, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º, III, do Código de Processo Penal, c/c art. 144, IV, § 4º, da Constituição Federal, DETERMINA ao(à) Sr.(Sra.) ESCRIVÃO(Ã) DE POLÍCIA CIVIL de seu cargo ou Ad Hoc para, ao final dos expedientes diários dos plantões deste signatário, recepcionar e informar todas as ocorrências e delações criminais apresentadas, atuando-se e saneando-se as mesmas, além de, no prazo de 06 (seis) horas, conforme notitia criminis supracitada, adotar as seguintes providências:

1. CONFECCIONEM-SE LAUDOS DE CONSTATAÇÃO DE LESÃO CORPORAL OU OFENSA FÍSICA AOS CONDUZIDOS PARA SE SUBMETEREM A EXAME DE CORPO DE DELITO EM HOSPITAL PÚBLICO E, APÓS, APRESENTAREM O LAUDO CONCLUÍDO AO(À) ESCRIVÃO(Ã), PROCEDIMENTO EXPEDIDO CASO NÃO EXISTA O CITADO LAUDO NOS AUTOS;
2. EXPEÇAM-SE AUTOS DE APREENSÃO E APRESENTAÇÃO DOS OBJETOS ÍNSITOS NOS BOLETINS E PROCEDIMENTOS DE OCORRÊNCIA POLICIAL PROTOCOLADOS, RECEBENDO-SE AS ASSINATURAS DE PRAXE;
3. ROTULEM-SE OS OBJETOS APRESENTADOS E APREENDIDOS ÍNSITOS NOS(AS) DELAÇÕES CRIMINAIS, OCORRÊNCIAS POLICIAIS LAVRADAS E AS NOTITIA CRIMINIS TODOS APRESENTADOS NOS PLANTÕES REFERENTES E GUARNEÇAM-NOS;
4. EXPEÇAM-SE AUTOS DE ENTREGA DOS OBJETOS SEM VÍNCULO COM INFRAÇÃO PENAL, RECEBENDO-SE CONTRAFÉ, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS INTERESSADOS (NOTA FISCAL, RECIBO, TESTEMUNHAS E OUTROS);
5. EXPEÇAM-SE INTIMAÇÕES AOS SUJEITOS ATIVOS E PASSIVOS ENVOLVIDOS EM INFRAÇÕES PENAIS OU ATOS INFRACIONAIS QUE AFRONTAM A INCOLUMIDADE FÍSICA, EXPEDINDO-SE LAUDO DE CONSTATAÇÃO DE LESÃO CORPORAL OU OFENSA FÍSICA AOS MESMOS PARA SE SUBMETEREM A EXAME DE CORPO DE DELITO EM HOSPITAL PÚBLICO E, APÓS, APRESENTAREM O LAUDO CONCLUÍDO AO(À) ESCRIVÃO(Ã), PROCEDIMENTO EXPEDIDO CASO NÃO EXISTA O CITADO LAUDO NOS AUTOS;
6. EXPEÇAM-SE ORDENS DE SERVIÇO POLICIAL AOS AGENTES DE INVESTIGAÇÃO PLANTONISTAS DOS DIAS REFERENTES ÀS OCORRÊNCIAS PARA, NO PRAZO DE 06 HORAS, PROCEDEREM ÀS PERÍCIAS *AD HOC* DOS LOCAIS DE CRIME, ONDE FOR NECESSÁRIO, E DE OBJETO(S) DANIFICADO(S), CASO EXISTA(M), EMITINDO-SE, APÓS, LAUDO, CONSOANTE RELATÓRIO, ADUZINDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS DO FATO DELITIVO, O MODUS OPERANDI DO SUJEITO ATIVO, AS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS, O NEXO CAUSAL, A CONSTITUIÇÃO DO DANO E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO PENAL; NA AUSÊNCIA DE AGENTES, PROCEDA-SE IGUALMENTE AOS POLICIAIS MILITARES LOTADOS NESTA CIDADE;
7. **CIENTIFIQUEM-SE OS CONDUZIDOS SOBRE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DO ECA;**
8. **HAVENDO MENORES (ADOLESCENTES) INFRATORES APREENDIDOS, CONFECCIONE-SE AUTO DE APREENSÃO DE ADOLESCENTE EM FLAGRANTE DE ATO INFRACIONAL (A.A.A.F.A.I.) NA OCORRÊNCIA DE ATOS SUBMISSOS AOS DELITOS COM VIOLÊNCIA, GRAVE AMEAÇA E AMPLA GRAVIDADE CRIMINOSA (INEXISTINDO ESTE COMPORTAMENTO, CONFECCIONE-SE B.O.C. – BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADO DE ATO INFRACIONAL), OITIVANDO-SE TESTEMUNHAS E COLETANDO EVIDÊNCIAS SOBRE A PRÁTICA INFRACIONAL EM QUESTÃO. CONFECCIONEM-SE E ENCAMINHEM-SE OFÍCIOS DE PRAXE AO CONSELHO TUTELAR, AO PODER JUDICIÁRIO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À DEFENSORIA PÚBLICA, ASSIM COMO NOTIFICAÇÃO AOS FAMILIARES DOS CONDUZIDOS, INFORMANDO SUAS APREENSÕES, ASSIM COMO AO DIRETOR DE ESTABELECIMENTO DE TRATAMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DESTA URBE PARA RECEBIMENTO DOS CONDUZIDOS, CASO HAJA ORDEM JUDICIAL OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE JUSTIFIQUE;**
9. **APRESENTEM-SE OS MENORES APREENDIDOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO NOS CASOS DE APREENSÃO DE ADOLESCENTE EM FLAGRANTE DE ATO INFRACIONAL (A.A.A.F.A.I.). NOS CASOS DE B.O.C. – BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADO DE ATO INFRACIONAL ENTREGAR O MENOR INFRATOR AO RESPONSÁVEL, ASSUMINDO COMPROMISSO DE COMPARECER PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO;**
10. **EXPEÇAM-SE NOTAS DE CIÊNCIA DE PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL AOS AUTUADOS DESTA PROCEDIMENTO, NOS CASOS DE AUTO DE APREENSÃO DE ADOLESCENTE EM FLAGRANTE DE ATO INFRACIONAL (A.A.A.F.A.I.);**
11. ORGANIZEM-SE OS AUTOS; CERTIFIQUE-SE; AO FINAL DO SANEAMENTO, ENCAMINHEM-SE OS MESMOS FINALIZADOS JUNTAMENTE COM O RELATÓRIO DESTA SIGNATÁRIO EM ANEXO AO JUDICIÁRIO; CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE EM 12 HORAS.

DATA E LOCAL

DELEGADO